



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 036/2010**

(Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)

**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO  
MÉRITO AO CABO VALDO RIVELINO  
TADEU GONÇALVES**


A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Cabo Valdo Rivelino Tadeu Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 05 de julho de 2010.

  
**Evandro Castanheira Lacerda**  
**Presidente**

  
**Júlio Donizete de Melo**  
**1º Secretário**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

PUBLICADO EM:

05.07.10

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
RETRABADO DO SAGUÃO EM:

26.07.10

PROTÓCOLO